



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 048/99

APROVA O ORÇAMENTO PROGRAMA DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO
DE 2000.

A Câmara Municipal de Chácara aprova e promulga a
Seguinte Resolução:

Art. 1º - É aprovado o Orçamento Programa da Câmara
Municipal para o exercício de 2000, que contém a receita e fixa
a despesa em R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), que se
promulga juntamente com esta Resolução e da qual passa a ser
parte integrante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de
janeiro de 2000.

Chácara, 29 de setembro de 1999.

X